



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N. 0339/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA ANIMAIS EM ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO CONTENDO PLACAS COM AS REGRAS A SEREM SEGUIDAS PELOS SEUS DONOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de setembro de 2017.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade tomar medidas que objetivem com construção de “espaço animal” em áreas de lazer do Município, contendo placas com as regras a serem seguidas pelos seus donos.

Haja vista, que tal propositura permitirá que os cachorros acompanhem os seus tutores nos momentos de lazer, como geralmente os animais ficam presos em casa ou em apartamentos, muitas vezes sozinhos no período em que seus donos trabalham, gera estresse e mudança de comportamento do animal pela falta de um ambiente apropriado. Passear com os cães no parque da Cidade, no entanto, vai exigir atenção e regras no local.

Exemplos de regras: os animais obrigatoriamente devem estar vacinados, saudáveis e livres de parasitas, as cadelas não poderão estar no cio, cachorros de porte grande deverão usar focinheiras, os donos devem permanecer juntos de seus animais, recolhimento das fezes, etc.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.